



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.019999/2017-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 222, para inclusão ao contrato de um fiscal-adjunto, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

**Assim, onde se lê:**

7.3 – A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) Servidor Lucas Pereira Campos, CPF/MF 058.365.117-80 e matrícula SIAPE nº 1848337, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Ambiental - CT/UFES da CONTRATANTE.

**Passa-se a ler:**





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7.3 – A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) Servidor Lucas Pereira Campos, CPF/MF 058.365.117-80 e matrícula SIAPE nº 1848337, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Ambiental - CT/UFES da CONTRATANTE, bem como pela Servidora **Lorena Frasson Loureiro**, na condição de **fiscal-adjunta**, Matrícula SIAPE nº. 2384382, CPF/MF 108.708.717-14 da CONTRATANTE.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 05 de junho de 2019.




**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES



**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST



**Daniel Rigo**  
Coordenador



**Lucas Pereira Campos**  
Fiscal



**Lorena Frasson Loureiro**  
Fiscal Adjunta

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:



NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

